



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 389.753

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.

C.N.P.J.: 00.779.059/0001-20

Inscrição no CMC: 001.519-9

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 14 de JULHO de 2025

Código de Validação: BRKC25228

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br>